

ANTÓNIO TAVARES VIEIRA

Eng^o Civil

Contribuinte Fiscal nº 106 201 867

Rua El Rei D. Carlos I, 67

9600-555 Ribeira Grande

Telefone: 296 470 060/Fax: 296 470 061

MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

CLIENTE : PROVIPOR – Produção de Alimentos para Animais, Lda

MORADA : Canada do Boqueirão – Malaca – Lagoa

OBRA : Construção de 2 Pavilhões para Suínos com 187,90 x 12,60 m para
ENGORDA

LOCAL : Chã do Rego de Água – Biscoito das Ovelhas – Ribeira Grande

Projecto: **ARQUITECTURA- 2ª FASE**

CONFORME O Nº5 DO ANEXO I DA PORTARIA Nº113/2015 DE 22 DE ABRIL

ÍNDICE

CAP. I - AUTORIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO	2
I - 1 Descrição e Justificação	2
I - 2 Enquadramento Legal	2
I - 3 Adequação de Edificação	2
I - 4 Inserção Urbana e Paisagística	3
I - 5 Condições do Terreno, adequação às Infraestruturas e redes existentes.....	3
I - 6 Características Geométricas e Volumétricas do Edifício	3
CAP. II- CARACTERIZAÇÃO GERAL DE CONSTRUÇÃO	54
CAP. III - CARACTERÍSTICAS GEOTÉCNICAS DO TERRENO	4
IV – IV - ESTRUTURA RESISTENTE	5
CAP. V – COBERTURA DO PAVILHÃO.....	5
CAP. VI - ACABAMENTOS INTERIORES	5
CAP. VII - ACABAMENTOS EXTERIORES.....	6
CAP. VIII - MODO DE EXECUÇÃO DA OBRA	6
CAP. IX - PLANO DE PINTURAS (GENERALIDADES)	6
CAP. X - ESCAVAÇÃO E CONTENÇÃO PERIFÉRICA.....	7
CAP. XI - INFRAESTRUTURAS	7
CAP. XII - SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO	7
CAP. XIII - CONSIDERAÇÕES FINAIS	8

ANTÓNIO TAVARES VIEIRA
Eng^o Civil
Contribuinte Fiscal n.º 106 201 867
Rua El Rei D. Carlos I, 67
9600-555 Ribeira Grande
Telefone: 296 470 060/Fax: 296 470 061

MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

CLIENTE : PROVIPOR – Produção de Alimentos para Animais, Lda
MORADA : Canada do Boqueirão – Malaca – Lagoa
OBRA : Construção de 2 Pavilhões para Suínos com 187,90 x 12,60 m para
ENGORDA
LOCAL : Chã do Rego de Água – Biscoito das Ovelhas – Ribeira Grande

Projecto: **ARQUITECTURA – 2.ª FASE**

CONFORME O N.º 5 DO ANEXO I DA PORTARIA N.º 113/2015 DE 22 DE ABRIL

CAP. I – AUTORIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO

I - 1 Descrição e Justificação

Refere-se a presente Memória Descritiva e Justificativa à Construção de dois Pavilhões para Suínos com (187,90 x 12,60 m cada) para Engorda, que a PROVIPOR – Produção de Alimentos para Animais, Lda, pretende levar a efeito no local acima referido.

Estes pavilhões serão construídos a nascente do pavilhão 15 (1ª fase), ver planta de implantação desenho n.º 05.

Pretende-se nesta **2.ª Fase** apresentar um projeto de dois pavilhões com as dimensões acima referida (187,90 x 12,60m) para **Engorda** que serão implantados conforme se pode verificar na referida planta de implantação.

Estes pavilhões serão iguais ao pavilhão 15.

I – 2 Enquadramento Legal

Os pavilhões que se pretende construir serão implantados num terreno que se encontra definido no PDM como “Espaços Industriais” – **Indústria Proposta**, na freguesia de Santa Bárbara, Chã do Rego d’Água, concelho de Ribeira Grande.

ANTÓNIO TAVARES VIEIRA

Eng^o Civil

Contribuinte Fiscal nº 106 201 867

Rua El Rei D. Carlos I, 67

9600-555 Ribeira Grande

Telefone: 296 470 060/Fax: 296 470 061

I – 3 Adequação de Edificação

Edificação proposta, procura ser a melhor adequação à finalidade pretendida, nomeadamente à pretensão da PROVIPOR – Produção de Alimentos para Animais, Lda.

Trata-se de dois pavilhões de um só piso.

Cada pavilhão possui quatro entradas duas a nascente e as outras duas a poente.

Assim, prevê-se para cada pavilhão o seguinte:

Pavilhão 16

- Circulações
- . Comedouros
- Bebedouros
- 128 Parques para suínos

Pavilhão 17

- Circulações
- . Comedouros
- Bebedouros
- 128 Parques para suínos

I – 4 Inserção Urbana e Paisagística

A inserção urbana e paisagística dos pavilhões 16 e 17 será semelhante ao pavilhão 15 (1ª fase). Neste sentido, a inserção urbana e paisagística será semelhante há situação existente.

1- 5 Condições do Terreno, adequação às Infraestruturas e redes existentes

O terreno onde se vai intervir possui em termos de acessibilidades viárias, Infraestruturas e redes com as condições necessárias à intervenção que se pretende.

I – 6 Características Geométricas e Volumétricas dos pavilhões 16 e 17

2.ª FASE

Área do terreno –	172.780.00 m²
Área total de implantação dos pavilhões (incluindo o agora projetado)	14.104.20 m²
Área de implantação dos pavilhões 16 e 17 Engorda	4.735.10 m²
Área de construção dos pavilhões 16 e 17 Engorda	4.735.10 m²
Volumetria dos pavilhões n.º 16 e 17	17.331.90 m³
Altura da cércea	2.90 m
N.º de pisos acima da cota de soleira –	1
N.º de pisos abaixo da cota de soleira –	0

CAP. II – CARACTERIZAÇÃO GERAL DE CONSTRUÇÃO

Trata-se duma estrutura de pequeno porte, pelo que não se prevê estrutura de Betão Armado porticada mas, de uma estrutura com paredes resistentes, confinadas por sapatas e cintas de fundação, Pilares e vigas.

III CARACTERÍSTICAS GEOTÉCNICAS DO TERRENO

As fundações da construção são directas, foram concebidas admitindo que o terreno é uniforme, e que tem boas características de suporte.

Admitimos que o solo à cota de base das fundações tem uma tensão de segurança de 0.15 Mpa (1,5 Kg/cm²).

Aquando da abertura dos caboucos, deverá analisar-se o terreno efectuando ensaios de prospecção geotécnica devendo ainda solicitar-se o apoio do Laboratório Regional de Engenharia Civil se necessário.

Deverão adoptar-se cuidados especiais quando o terreno não tiver boas características resistentes (silto-argiloso, ou outro), quando variar de características consideravelmente ao longo da área de construção, quando tiver camadas inclinadas, materiais diferentes, etc.

ANTÓNIO TAVARES VIEIRA

Engº Civil

Contribuinte Fiscal nº 106 201 867

Rua El Rei D. Carlos I, 67

9600-555 Ribeira Grande

Telefone: 296 470 060/Fax: 296 470 061

O construtor deverá chamar o projectista logo que proceda às escavações e antes da execução das fundações.

A execução da fundação sobre aterros, deve ser evitada, devendo-se consultar o projectista. As operações de execução de aterros ou escavações deverão respeitar as normas técnicas.

Deverá evitar-se a acção da água no solo de fundação, quer seja de esgotos pluviais, domésticos, ou outros.

IV - ESTRUTURA RESISTENTE

As fundações serão constituídas por sapatas e vigas de fundações e pilares tudo em betão armado.

As paredes a construir serão de blocos de betão de boa qualidade, assentes e guarnecidos, com argamassa de cimento e areia ao traço mais conveniente que ronda o 1:4.

Estas paredes serão solidarizadas entre si por uma estrutura de Betão Armado, com pilares encastrados nas sapatas de fundações, além da viga no topo das paredes, formando-se assim uma estrutura completa de betão armado, descrita no projecto de especialidade.

V – COBERTURA DOS PAVILHÕES 16 E 17

A estrutura da cobertura dos pavilhões será em estrutura metálica assente sobre os elementos resistentes atrás referidos.

Para garantir a adequada ventilação dos pavilhões prevê-se 40 ventiladores para cada pavilhão.

A cobertura será em chapa do tipo Naturocimento assente sobre madres e asnas metálicas, prevendo – se ainda a execução de isolamento em poliuretano projetado sob a chapa da telha de Naturocimento.

VI – ACABAMENTOS INTERIORES

Os pavimentos serão efectuados em betão e também em lajetas de betão perfuradas nos parques, com dimensões e forma adequada para o bem-estar animal, sobre caleira/vala executada em betão.

Os revestimentos das paredes serão em reboco areado fino para pintar a tinta de água da “CIN” ou equivalente na cor branco.

ANTÓNIO TAVARES VIEIRA

Eng^o Civil

Contribuinte Fiscal nº 106 201 867

Rua El Rei D. Carlos I, 67

9600-555 Ribeira Grande

Telefone: 296 470 060/Fax: 296 470 061

As portas serão em chapa de ferro metalizadas, para pintar a tinta de esmalte na cor cinza.

Todas as ferragens devem ser de inox e de resistência reforçada.

CAP. VII – ACABAMENTOS EXTERIORES

As paredes dos alçados serão rebocadas com acabamento areado fino com pintura a tinta de água da “CIN” ou equivalente na cor branco.

Os vãos (Janelas) serão em rede plástica na cor verde e com “persiana” em termoclear na cor castanho ou equivalente.

As portas principais serão em chapa de ferro metalizadas para pintar a tinta de esmalte na cor cinza ou equivalente.

CAP. VIII – MODO DE EXECUÇÃO DA OBRA

Conforme informação do cliente, pretende-se executar a obra por Administração Directa.

Nesta situação, o cliente definirá em obra os materiais e pormenores de execução.

Se no entanto for decidido executar a obra por empreitada, o cliente se julgar necessário deverá informar-nos com vista à elaboração de Mapas de Medição, Orçamento Base, Processo de Concurso incluindo o Caderno de Encargos e outros documentos.

CAP. IX - PLANO DE PINTURAS (GENERALIDADES)

Com vista a obter a maior garantia das pinturas, e envernizamentos o construtor deverá ter uma série de cuidados com a sua aplicação.

Deverá também seguir as instruções do fabricante e o referido no Caderno de Encargos Tipo, se houver.

O modo de aplicação e o tipo de produto a utilizar deverá ter em conta se os materiais são novos, antigos ou se algum deles tem alguma particularidade a considerar.

As áreas com humidade devem ser previamente tratadas, não devendo pintar sobre materiais que não estejam secos.

A definição das cores ou do seu tom deverá obedecer aos pareceres da Câmara Municipal e ser acordada com o cliente.

ANTÓNIO TAVARES VIEIRA

Eng^o Civil

Contribuinte Fiscal nº 106 201 867

Rua El Rei D. Carlos I, 67

9600-555 Ribeira Grande

Telefone: 296 470 060/Fax: 296 470 061

CAP. X – ESCAVAÇÃO E CONTENÇÃO PERIFÉRICA

Ao iniciar-se as escavações ou as demolições necessárias à execução de obra, deverá proceder-se com toda a cautela e segurança das pessoas e bens incluídos em relação à envolvente, principalmente se existirem construções antigas, particularidade do terreno, ou outras.

Deverão executar-se entivacões, escoramentos, tapumes e drenagens necessárias.

Deverá obter-se também informação sobre as infraestruturas, redes fixas às construções, redes subterrâneas de Águas, Esgotos, Electricidade, Telefones, Servidões de passagem de vista, e outras de modo a evitar danos ou prejuízos às redes e aos seus utentes.

CAP. XI – INFRAESTRUTURAS

Aquando da elaboração do Projecto de Especialidades, serão apresentados os seguintes projectos:

Todos os projectos obedecerão à Regulamentação em vigor e usarão materiais correntes de preferência Homologados.

- a) Cálculos de Estabilidade – será prevista uma estrutura com resistência sísmica de Betão Armado.
- b) Águas – Rede com tubagem em ferro galvanizado com acessórios em PVC ou equivalente.
- c) Esgotos Agro-Pecuários – Serão com ligação à rede existente.
- d) Rede de Electricidade – Será elaborada uma Ficha Electrotécnica.

Em todo o omissos serão respeitadas as boas normas de construção civil.

CAP. XII – SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO

Com vista a possibilitar as melhores condições de trabalho, e a evitar riscos para as pessoas e bens, deverá respeitar-se a extensa legislação em vigor.

O cliente deverá por isso mandar elaborar o Plano de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho e nomear o Coordenador de Segurança.

ANTÓNIO TAVARES VIEIRA

Eng.º Civil

Contribuinte Fiscal nº 106 201 867

Rua El Rei D. Carlos I, 67

9600-555 Ribeira Grande

Telefone: 296 470 060/Fax: 296 470 061

CAP. XIII – CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente projecto foi elaborado com vista ao licenciamento de construção e à execução de obra por Administração do cliente.

Em todo o omissso, deverão respeitar-se a legislação em vigor, os pareceres oficiais e do projectista, estando o nosso gabinete disponível para prestar os esclarecimentos ou os documentos adicionais que foram necessários.

Ribeira Grande, Abril de 2016

O Arquitecto

(Telmo Horta)

MDJ Arquitectura – Provipor – Produção de Alimentos para Animais, Lda.CH

Documento elaborado por Eng.º António Tavares Vieira

Reprodução não autorizada